RESOLUÇÃO DE Nº CM-005/89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS AP EX-VEREAD0R FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao ex-Vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, Firmino Pereira de Aguiar, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a toda as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 30 de março de 1989.

Ari Soares de Oliveira
Presidente

Projeto de Resolução CM 006/89
Publicação: Jornal Aqui Pra Nós

Número 105 de 12 de abriu de 1989.